

CONSELHO DE AVIAÇÃO CIVIL - CONAC

RESOLUÇÃO Nº 013/2007

Brasília, 20 de julho de 2007.

DA APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS ANUAIS DO CONSELHO DE AVIAÇÃO CIVIL

O Conselho de Aviação Civil – CONAC, criado pelo Decreto nº 3.564, de 17 de agosto de 2000; no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 3º do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, **RESOLVE:**

1. APROVAR os Relatórios Anuais do Conselho de Aviação Civil, de que trata o art. 11 do Regimento Interno, referentes aos anos de 2004, 2005 e 2006, conforme a Resolução n.º 004/2007.

2. RECOMENDAR ao Presidente do Conselho o seu encaminhamento à Presidência da República.

WALDIR PIRES
Presidente

Publicado no DOU de 24/07/2007, Seção 1.